



Exercício Profissional e Serviço Social: os desafios de uma proposta extensionista

Professional Exercise and Social Work: the challenges of an extension proposal

Celeste Anunciata Baptista Dias Moreira¹

Renata Gomes da Costa²

Marta Cláudia da Silva de Oliveira³

Rebeca Morais⁴

Resumo

A universidade pública apresenta novos desafios na relação entre ensino, pesquisa e extensão. A política de extensão universitária exige a inclusão de novos temas para investigação e intervenção, a pactuação de novas possibilidades de acesso e a participação da comunidade acadêmica nas ações desta natureza. O projeto de extensão apresentado é uma estratégia que visa contribuir para qualificar profissionais em matéria de Serviço Social na perspectiva crítica, por meio da ampliação de conhecimento sobre temas relativos ao exercício profissional, à supervisão de estágio e, com isso, expandir espaços de educação continuada de profissionais- ação prevista no Código de Ética da profissão. O fortalecimento do Serviço Social na contemporaneidade exige investimento permanente em ações que favoreçam a valorização do projeto profissional coletivamente criado, com base nas referências normativas defendidas pela categoria e articulada à defesa dos direitos sociais.

Palavras-chaves: Extensão Universitária. Estágio. Conhecimento. Educação Continuada.

Abstract

The public university presents new challenges in the relationship between teaching, research and extension. The university extension policy requires the inclusion of new themes for investigation and intervention, the agreement of new possibilities of access and the participation of the academic community in actions of this nature. The

¹Assistente Social da Coordenação de Estágio da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Estado de Minas Gerais (UNIRIO) - celeste.moreira@unirio.br;

² Docente da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) - renata.costa@unirio.br;

³Assistente Social colaboradora do Projeto de Extensão "Serviço Social e Direitos: Exercício Profissional e Planejamento no Âmbito das Políticas Públicas" da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) - marta75.oliveira@gmail.com;

⁴Discente da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) - rebecarmorais98@gmail.com.



extension project presented is a strategy that aims to contribute to qualify professionals in the field of Social Work from a critical perspective, through the expansion of knowledge on topics related to professional practice, internship supervision and, with that, expand spaces for continuing education. of professionals – action foreseen in the Code of Ethics of the profession. The strengthening of Social Service in contemporary times requires permanent investment in actions that favor the valorization of the collectively created professional project, based on the normative references defended by the category and articulated to the defense of social rights.

Keywords: University Extension. Internship. Knowledge. Continuing Education.

1 Introdução

O artigo que segue é fruto de uma experiência extensionista iniciada em 2020 na Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). A elaboração deste texto foi resultado de pesquisa bibliográfica e da sistematização dos relatórios desenvolvidos neste período de existência, e tem como objetivo apresentar possibilidades de atuação da extensão universitária no âmbito da formação em Serviço Social.

O Projeto de Extensão "Serviço Social e Direitos: Exercício Profissional e Planejamento no Âmbito das Políticas Públicas" é uma iniciativa da Coordenação de Estágio em Serviço Social com a finalidade de ampliar seu espaço de atuação e estreitar o diálogo entre a Universidade e a sociedade. As atividades propostas estão cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão sob o número de registro X0039/2020 e têm como referência normativa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e a Resolução nº 7/2018 no seu artigo 3º, que trata da concepção da atividade extensionista na Universidade e sua interação com a sociedade.

O Serviço Social, ao longo de sua trajetória, tem desenvolvido ações extensionistas, inseridas ou não em equipes interdisciplinares, que se materializam na prestação de serviços, na oferta de estágio supervisionado, na produção de conhecimento e nas assessorias às (aos) assistentes sociais e aos movimentos sociais (FERRAZ, 2019).



Ações extensionistas dizem respeito a um “processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade” (FORPROEX, 2012, p.5). As trocas estabelecidas nesta dinâmica são plurais e abarcam as perspectivas interdisciplinar, educativa, cultural, científica e política. De acordo com o Plano Nacional de Extensão Universitária, tais iniciativas devem superar a disseminação de conhecimento, a lógica de prestação de serviços e a difusão cultural que marcam historicamente as relações definidas entre Universidade e sociedade (FORPROEX, 2012).

Segundo Batista e Kerbauy (2018), a primeira referência legal à extensão universitária no Brasil foi o Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931, no primeiro ano da Era Vargas. O ministro Francisco Campos providenciou a elaboração do Estatuto das Universidades Brasileiras, que se destinava “principalmente à difusão de conhecimentos úteis à vida social e coletiva, à solução de problemas sociais e à propagação de ideias e princípios que salvaguardam os altos interesses nacionais” (BATISTA; KERBAUY, 2018, p. 925).

Ainda de acordo com Batista e Kerbauy (2018), na década de 1930 a criação do Conselho Nacional de Educação (1936), do Estatuto das Universidades Brasileiras e do Ministério da Educação atendeu a uma demanda por coordenação política especializada para o setor educacional, mas a própria forma de composição administrativa da universidade demonstrava o controle exercido pelo governo, deixando evidente que a autonomia, tanto administrativa quanto didática, era restrita.

Mesmo sendo instituída legalmente na década de 1930, a Extensão Universitária só se tornou obrigatória a partir de 1968, de acordo com a lei nº 5.540, que no artigo 20 afirma: “As universidades e os estabelecimentos isolados de ensino superior estenderão à comunidade, sob forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhes são inerentes” (BRASIL, 1968, p.1 apud DE MEDEIROS, 2017, p. 10).

Segundo De Medeiros (2017), algumas práticas dos movimentos estudantis, com destaque para a União Nacional dos Estudantes (UNE), nas décadas de 1960 e



1970, auxiliaram na divulgação das ideias das práticas extensionistas no Brasil, com vista à aproximação entre estudantes e profissionais de suas áreas de estudos e com o claro objetivo de sua institucionalização e democratização. Após o golpe militar de 1964, algumas das práticas extensionistas propostas pela UNE foram institucionalizadas a fim de aproximar estudantes universitários das comunidades pobres mas, como todas as ações desse período, sob o olhar e a autorização dos militares para que essas ações pudessem ser concretizadas.

Somente no ano de 1975, o Ministério da Educação e Cultura (MEC), mesmo sob controle da intensa censura da época, lançou o Plano de Trabalho da Extensão Universitária, o que significou um avanço no debate extensionista no Brasil, a partir de modificações conceituais, tal como a autora explica: “Isso significa criar uma linha política de atuação e a partir delas, construir espaços para que novos atores sociais se colocassem em cena, no caso as próprias Universidades” (DE MEDEIROS, 2017, p. 11).

Na década de 1980, surgiu a proposta que tem como princípio básico de qualidade a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Esta proposição foi uma referência para a inclusão do artigo 207 na Constituição Federal de 1988 (MACIEL, 2010 apud Frizzo; Marin; Schellin, 2016, p. 634, 635) e, a partir de 1985, houve um empenho do corpo docente e do movimento estudantil em reivindicar a valorização da política da extensão universitária, entre outras pautas. O movimento estudantil reafirmava a necessidade de construir diálogos com a sociedade, não devendo esta estar alheia ao que era produzido na Universidade.

Entretanto, as atividades de extensão ainda careciam de um norteador para suas ações, já que atividades de várias naturezas, algumas totalmente desvinculadas da vida acadêmica, eram nomeadas como atividades extensionistas. Segundo Leonídio (2017), em abril de 1987, na cidade de Aracaju (SE), foi realizado o I Encontro de Pró-Reitores das Universidades Públicas do Nordeste, intitulado “Extensão: saber e compromisso social em busca de contribuições para diretrizes básicas da política de extensão”.



Na mesma década vários fóruns de discussões foram criados, como forma de caracterizar a extensão universitária, assim como de criar normas, diretrizes e institucionalizá-la. Dentre eles, destaca-se a realização, em novembro de 1987, em Brasília, do chamado I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, com a finalidade de nacionalizar as diversas experiências regionais realizadas (LEONÍDIO, 2017).

Ao longo dos anos, a extensão universitária, através de sua regulamentação, expandiu-se, vem alcançando outros espaços e a sua visibilidade tem aumentado. Em que pese o reconhecimento das relações entre Universidade e a sociedade, o impacto direto no processo de produção do conhecimento e de sua aplicação na realidade, há que se destacar um movimento de alteração conceitual a respeito da extensão universitária, que incide nas suas potencialidades enquanto prática acadêmica (RIBEIRO e PONTES, 2017; FERRAZ, 2019).

Ao tratar dos tensionamentos teóricos que estão presentes nesta temática, Gadotti (2017) enfatiza o embate entre duas vertentes: uma eminentemente assistencialista, marcada pela transmissão vertical do saber, e outra, que tem por característica a comunicação de saberes, na qual se reconhece o conhecimento como um processo inconcluso, recíproco e passível de permanente construção.

Ribeiro e Pontes (2017), ao discorrerem sobre o tema, destacam que o referido processo propicia a ampliação, resignificação e valorização da extensão universitária junto com as demais bases formativas da Universidade: pesquisa e ensino. Em relação ao debate, as autoras salientam o fortalecimento político da extensão a partir das conquistas no campo do financiamento das ações, na aquisição de equivalência entre a carga horária da extensão e a da pesquisa e em especial no reconhecimento da extensão como locus da práxis.

Os projetos de extensão devem ser direcionados para a democratização do conhecimento e para as trocas entre o saber popular e o acadêmico, de forma a contribuir com a ampliação dos espaços de participação da população na Universidade (FORPROEX, 2012. A referida análise aponta para a construção de um projeto de



universidade que valorize a inserção da classe trabalhadora nos espaços acadêmicos e reconheça a necessária e legítima participação de outros sujeitos produtores de saber e de conhecimento que estão para além de seus muros. Na mesma medida, tal projeto deve propiciar trocas favorecedoras da divulgação e do uso da ciência para o acesso e a garantia de direitos da população nas diversas dimensões da vida social. A dinâmica expressa um processo em disputa, a partir do qual é possível observar o investimento em espaços de produção de conhecimento, que altera as relações universitárias e promove mediações sobre a realidade a partir de outros sujeitos, que historicamente não estão vinculados à vida acadêmica.

Nesta perspectiva, a política de extensão universitária exige da Universidade a inclusão de novos temas para investigação e intervenção, a pactuação de novas possibilidades de acesso e participação da comunidade acadêmica nas ações extensionistas. Esta orientação favorece que a extensão universitária seja desenvolvida ao longo dos cursos e possa ser valorizada em razão de sua relevância para a formação profissional das (os) docentes e discentes.

A ampliação da extensão universitária executa seu papel de ligação entre ensino e pesquisa e serve como ponte, uma via de mão dupla, entre a universidade e a sociedade, “representa a concretude da democratização do conhecimento, estimula o protagonismo dos sujeitos, seu empoderamento e a viabilização dos sonhos que parecem impossíveis” (ANDRADE; MOROSINI; WIEBUSCH, 2018, p. 4).

Apesar dos avanços empregados neste campo, mesmo com as diretrizes conceituais e políticas para as práticas extensionistas já desenvolvidas, normatizadas e institucionalizadas, a extensão não alcançou ainda o papel que lhe foi designado entre discentes, docentes, nos espaços universitários e para além deles (MARINHO, 2019). É um processo em construção, que se materializa na potência das relações institucionais, voltadas para a crítica e o desenvolvimento de ações na sociedade.

2 O Serviço Social e a extensão universitária



No sentido de favorecer o entendimento dos processos que envolvem o Serviço Social na contemporaneidade em face ao debate sobre a extensão universitária, é necessário destacar elementos constitutivos da profissão e de que forma foi forjada sua compreensão sobre seu objeto de estudo e intervenção, que é a questão social e suas expressões na realidade social.

O Serviço Social é uma profissão que data da década de 1930, que se insere no mundo do trabalho inicialmente numa perspectiva dogmática, moralista e de viés conservador na perspectiva de intervenção no que à época era considerado como “problemas sociais” (NETTO, 2011).

A emergência do Serviço Social está diretamente articulada à constituição das políticas sociais na realidade brasileira. Tal processo é marcado por contradições em razão da estruturação do trabalho industrial e da fragilidade da estrutura de proteção social, o que favoreceu o fortalecimento de uma profissão que organizou sua intervenção a partir da execução terminal de políticas sociais diante das manifestações da desigualdade social decorrentes deste cenário. Deste modo, a profissionalização do Serviço Social deu-se justamente quando a conjuntura econômico-social se ajustava à ordem monopólica, o que definiu seu espectro de intervenção e seu quadro teórico interventivo, consolidado nas décadas posteriores (IAMAMOTO, 1982; NETTO, 2011).

Entre os anos 1960 e 1970, a categoria iniciou um movimento de renovação da profissão, que rompeu com suas orientações tradicionalistas⁵ e iniciou uma interlocução com as Ciências Sociais e uma aproximação das discussões realizadas a partir do materialismo histórico. O amadurecimento intelectual adquirido nos anos 1980 propiciou o debate e a construção de novas referências para o Serviço Social, que incidiram no campo da ética, no método de análise da realidade e, conseqüentemente, nas orientações teóricas basilares para a profissão. Esta alteração conceitual marcou a ruptura com o tradicionalismo e a neutralidade e seguiu na adoção de referências

⁵Um evento marcante para o Serviço Social foi o Congresso da Virada (1979), quando, no III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, ocorreram manifestações contra a ditadura militar ainda em curso e o posicionamento político da categoria de ruptura com o conservadorismo, de reafirmação da laicização e a adoção de uma referência crítica diante da realidade.



democráticas, entre outras medidas relevantes. As profundas modificações que o Serviço Social tem sofrido estão materializadas no Código de Ética Profissional, na Lei de Regulamentação da Profissão e nas Diretrizes Curriculares da formação profissional e no seu Projeto Ético-Político a partir das quais se deu a afirmação de compromisso com a classe trabalhadora, com processos emancipatórios e com a construção de uma nova cultura profissional (COELHO, 2010).

Nos anos 2000, a discussão em torno da eficiência das políticas sociais e do agravamento da questão social se ampliou e novas exigências foram apresentadas para a profissão, no sentido de analisar a realidade e construir respostas profissionais em face da agudização da pobreza, do desemprego estrutural, das violências, do racismo estrutural, entre outras manifestações de uma sociedade marcada pela exploração do trabalho pelo capital (KOIKE, 2009).

O projeto ético-político construído pela profissão fomenta que a(o) assistente social reconheça as referências éticas, técnicas, políticas e metodológicas a seguir no exercício do seu trabalho, que se estabelecem a partir de uma visão intelectualmente amadurecida sobre a realidade e pautada nas dimensões do trabalho profissional defendidas pelo Serviço Social (NETTO, 2006).

Entre os aspectos constitutivos que dão materialidade ao projeto profissional estão a produção de conhecimento a respeito do Serviço Social, seus valores fundamentais, reflexões elaboradas em torno da sua realização, a sistematização das práticas profissionais e suas potencialidades diante da realidade (TEIXEIRA & BRAZ, 2009).

A construção do pensamento crítico se inicia através da graduação, onde a(o) discente é estimulada(o) a romper com as referências do senso comum e desenvolver habilidades e competências no âmbito teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, fundamentais para a elaboração de análises qualificadas e intervenções críticas a respeito da realidade social. O curso em questão também segue na direção da luta e defesa de uma formação de qualidade que gere compromisso com a categoria profissional (NETTO, 2006).



Nas palavras de Netto (2009, p. 155), a dimensão da formação acadêmico-profissional deve ser “qualificada, fundada em concepções teórico-metodológicas críticas e sólidas, capazes de viabilizar uma análise concreta da realidade social”. Esta dinâmica exige a permanente interface entre o ensino, pesquisa e extensão, considerando a relação entre a Universidade, a Sociedade e o Serviço Social no acesso aos direitos historicamente conquistados. Assim, é indispensável que a graduação seja qualificada, porque é a partir dela que se tem a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, o que traz como resultado uma legitimação dos interesses da classe trabalhadora, defendida pelo projeto ético-político da categoria. Na mesma medida, os processos de formação incidirão nas práticas profissionais produzidas e reproduzidas cotidianamente.

O Plano Nacional de Estágio (ABEPSS, 2009) ressalta as possibilidades de estágio nos projetos de extensão. Entre as orientações, o Plano define que o estágio nesta instância poderá ocorrer desde que tais inserções estejam previstas nos projetos pedagógicos dos cursos, que os objetivos e atribuições do projeto se afinem com a legislação que regulamenta a profissão (Lei nº 8.662/1993), que os projetos e planos de intervenção se articulem ao exercício profissional, na perspectiva crítica da profissão, que a(o) docente ou assistente social que assuma a supervisão de estágio esteja devidamente registrada(o) no Conselho Regional e que não haja acúmulo das funções de supervisão de campo e acadêmica. O Plano ainda ressalta a relevância desta instância formativa durante a graduação.

A reflexão sobre o debate que o Serviço Social elabora a respeito do tema deve considerar os impactos que a extensão universitária proporciona, haja vista que se constitui como espaço de produção de conhecimento, consultoria, assessoria às instituições e aos movimentos sociais. Além disso, é uma alternativa qualificada para a oferta de estágio e, conseqüentemente, favorece a participação de estudantes em uma etapa fundamental da formação universitária.

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo



interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. ((FORPROEX, 2012. p. 28).

A introdução da extensão nos currículos dos cursos de graduação ou a chamada “curricularização da extensão” nas universidades brasileiras provém de um histórico de debates e determinações legais e normativas. A extensão universitária passou a ser reconhecida na sua dimensão acadêmica pela Lei nº 13.005/2014, no Plano Nacional de Educação. A normativa determina que a(o) discente cumpra ao longo da sua graduação 10% do total da carga horária em ações extensionistas e atenda ao que está estabelecido na estratégia 12.7, estipulada na Meta 12, do Plano Nacional de Educação (PNE 2014 - 2024)⁶.

Em razão do exposto, é relevante analisar os efeitos que a curricularização da extensão trará tanto para o que se constituiu historicamente como comunidade universitária quanto para o público externo, que deve ser incorporado a este universo.

Em que pese o fortalecimento deste pilar fundamental à Universidade, é necessário também destacar os desafios que a proposta exige e, neste sentido, reconhecer possíveis distorções que podem decorrer deste processo, caso ele se realize sem os devidos controles. Dentre os aspectos apontados está a ideia de que a nova curricularização das práticas extensionistas pode se constituir em caminho para privatização das universidades e de outros direitos sociais, e que um dos principais prejudicados seria, pelo seu contato mais direto com a comunidade, a extensão⁷.

Negamos as intenções de reduzir a extensão à mera exigência curricular ofertada de forma flexibilizada, rechaçamos a intenção de conformá-la prioritariamente em ações de ‘prestação de serviços’ realizadas em parceria com empresas e entidades cujos princípios orientadores são a privatização e o lucro, em detrimento de programas,

⁶ A Resolução CNE/CES nº 1, de 29 de dezembro de 2020, define como prazo limite para sua implantação na matriz curricular de cada curso de graduação a data de 19/12/2022.

⁷ De acordo com a análise da autora, um exemplo deste processo é a experiência da implantação do projeto “Future-se”, do Ministério da Educação (MEC), lançado em 2019 para universidades e institutos federais, que propõe dar mais autonomia financeira para as instituições e aproximá-las do mercado de trabalho.



projetos e cursos que tenham efetivo alcance e desencadeiem transformações sociais e culturais com perspectiva de emancipação da classe trabalhadora. (BERTOLLO, 2020, p. 154).

Considerando os esclarecimentos de Bertollo (2020), esta normativa, dentro dos parâmetros do Serviço Social, requer ponderações a respeito da política de educação, pois para que ela seja executada de forma plena a universidade deverá oferecer melhores condições às (aos) estudantes e profissionais da educação, além de buscar alternativas para o combate à precarização na política de ensino superior. Em contrapartida, a extensão no Serviço Social é vista como uma excelente oportunidade para o processo de ensino-aprendizagem, uma vez que contribui significativamente com o enfrentamento dos dilemas de uma sociedade desigual. Sempre é necessário considerar que a extensão é uma das complementações do quadro profissional e precisa da formação universitária para sua existência.

O debate a respeito do processo de curricularização da extensão também deve ser acrescido de outros elementos de análise, posto que é relevante a reflexão sobre o significado das ações extensionistas e dos percursos que o processo poderá acarretar às relações entre Universidade e sociedade. Segundo De Moraes Freire (2011), a extensão universitária corre o sério risco de se tornar uma “forma mascarada de arrecadação financeira” (DE MORAES FREIRE, 2011, p. 12). Ou seja, mediante as duras ameaças contra a universidade pública, a extensão universitária que tem, em um dos seus princípios, a transformação da realidade através da sua atuação, pode, com essa visão voltada para o mercado, gerar “ações universitárias despreocupadas” (DE MORAES FREIRE, 2011, p. 13), contrariando assim a sua base de fundamentação.

É possível afirmar que as questões que envolvem o tema expressam disputas antagônicas entre as perspectivas e interesses em torno da educação superior, da formação acadêmica e da extensão, em que todos estes elementos estão inseridos no bojo do processo de curricularização da extensão. No que concerne ao Serviço Social, diante dos inúmeros ataques que o projeto ético-político da categoria sofre, vale



considerar os prejuízos que poderão incidir sobre a extensão universitária enquanto eixo fundamental da Universidade, fortemente visada pelas forças conservadoras.

Nesta dinâmica, há que se considerar também os riscos que podem afetar a extensão universitária no âmbito do Serviço Social, diante das possibilidades de deformação dos preceitos ético-políticos e teórico-metodológicos da formação acadêmico-profissional com os denominados "cursos de extensão e/ou livres ofertados ilegalmente como graduação em Serviço Social".

Oferta irregular/ilegal de cursos de Serviço Social, que se dá pelo aproveitamento de disciplinas cursadas em nível de extensão e/ou cursos livres e que, posteriormente, são aceitas como cumprimento dos créditos obrigatórios necessários ao curso de graduação em Serviço Social, normalmente em uma Instituição de Ensino Superior (IES). (CFESS, 2019, p.5).

A extensão universitária fomenta inúmeros elementos de análise para o Serviço Social, que exigem aprofundamento do tema e que merecem o devido reconhecimento em face das disputas de poder existentes no âmbito acadêmico, haja vista que estão presentes enquanto componente da formação de novas (os) assistentes sociais. Portanto, diante dos novos desafios, é necessário manter a luta por condições de construir e realizar ações extensionistas qualificadas que objetivem a transformação social e que tenham um caráter popular classista.

2.1 As estratégias de fortalecimento do Serviço Social por meio da educação permanente

A Escola de Serviço Social na UNIRIO foi criada em 2010 e, segundo Faceira (2013), desde sua fundação tem desenvolvido ações extensionistas cujo propósito é a articulação de atividades investigativas e interventivas. As propostas estão relacionadas ao trabalho profissional e aos temas presentes no debate sobre as expressões da questão social. Dentre as atividades extensionistas estão as de



educação permanente, ofertadas a assistentes sociais e trabalhadores de diversas áreas do conhecimento.

No ano de 2022, a Escola conta com dez projetos de extensão universitária ativos, desenvolvidos por docentes, técnicos administrativos e discentes⁸. As ações têm como objetivo contribuir com uma formação crítica da profissão, a produção de conhecimento, a prestação de serviços, oferta de estágio e assessoria aos movimentos sociais.

Em razão das considerações iniciais a respeito da relevância das ações extensionistas na Escola de Serviço Social, vale apresentar os primeiros esclarecimentos sobre a iniciativa de formação que caracteriza as atividades desenvolvidas no Projeto.

A construção de ações extensionistas voltadas para a capacitação de assistentes sociais é uma estratégia que visa contribuir para qualificar profissionais em matéria de Serviço Social na perspectiva crítica, por meio da ampliação de conhecimento sobre temas relativos ao exercício profissional, à supervisão de estágio e, com isso, ampliar espaços de educação continuada- ação prevista no Código de Ética da profissão.

É importante destacar que o Projeto se estruturou em meio ao cenário pandêmico da Covid-19, quando as atividades acadêmicas foram suspensas ainda no primeiro semestre do ano de 2020⁹ e assumiram formato remoto. Nesse sentido, a proposta funciona no formato virtual e se desenvolve a partir de duas ações: a realização de curso para assistentes sociais sobre o exercício profissional e a manutenção de uma página no *Instagram*[®] vinculada ao Projeto de Extensão, que se destina à divulgação de informações de interesse para a profissão.

⁸ Ver a lista de projetos de extensão cadastrados na PROEXC na página da ESS/UNIRIO. Disponível em: <http://www.unirio.br/cchs/ess/paginas/extensao/projetos-de-extensao>. Acesso em: 02 fev. 2022.

⁹ Ver a ordem de serviço GR nº 03 de 13 de março de 2020, que suspende as atividades presenciais ou de outras normas de conteúdo similar em funcionamento da UNIRIO e determina outras providências. Disponível em <http://www.unirio.br/arquivos/noticias/OS03de13.03.2020.pdf>. Acesso em: 17 mai. 2022.



O curso de extensão, que é anual, tem como escopo a capacitação de profissionais em matéria de Serviço Social, por meio da ampliação de conhecimento sobre temas relativos à supervisão de estágio, políticas públicas e o trabalho da (o) assistente social. A manutenção permanente da página no *Instagram*[®], vinculada ao Projeto de Extensão, visa à construção de outro nível de diálogo com a sociedade por meio de publicações regulares sobre o Serviço Social, temas interdisciplinares à profissão e eventos de interesse desta área de conhecimento.

A concepção de um curso em formato digital é uma alternativa para contemplar as (os) profissionais que, em face da distância geográfica, não podem se deslocar para espaços coletivos de estudo e têm interesse em diversas formas de obter informação e educação permanente. Tal proposta é de caráter complementar e não substitui o ensino presencial nos espaços de graduação. Os cuidados com a preservação dos discentes e docentes do curso também estão vinculados à observância da autoria dos conteúdos das disciplinas, exposições de convidadas (os) e ao material informativo divulgado na rede social, considerando o Marco Civil da Internet (BRASIL, 2014).

O fortalecimento do Serviço Social na contemporaneidade exige investimento permanente em ações que favoreçam a valorização do projeto profissional coletivamente criado, com base nas referências normativas defendidas pela categoria através de suas entidades representativas. É no contexto das orientações ético-políticas, teórico-metodológicas e técnico-operativas para o exercício profissional que o Serviço Social segue na defesa de uma formação crítica, democrática, de qualidade, afinada com uma direção social vinculada ao enfrentamento das complexas expressões da questão social e da defesa dos direitos (ABEPSS,1996; CFESS, 2012).

Diante das inúmeras transformações ocorridas na realidade nacional e internacional e, em especial, no mundo do trabalho e no campo dos direitos sociais, é pertinente o estímulo ao aperfeiçoamento, à produção de saber e de respostas profissionais aos novos desafios cotidianamente identificados pelas (os) assistentes sociais. Um dos obstáculos a ser superado é garantir o investimento na formação



profissional em tempos de pandemia, com vistas à promoção do debate sobre o trabalho, apesar das medidas de distanciamento social necessárias à preservação da saúde da população. O amadurecimento teórico em torno do Serviço Social estimula a realização de projetos voltados para a capacitação de assistentes sociais no desempenho do seu exercício profissional e da supervisão de estágio (IAMAMOTO, 2014; LEWGOY, 2009; CAPUTI, 2016).

Assim, o fortalecimento do diálogo entre as (os) supervisoras (es) de campo e a Universidade, a valorização da necessária articulação entre a formação e o exercício profissional, a produção de material sobre Serviço Social de fácil acesso nas redes sociais fomentam o interesse de profissionais e estudantes pelo estudo do Serviço Social. Além disso, as ações desenvolvidas visam à reflexão crítica de assistentes sociais acerca das possibilidades do trabalho profissional diante da realidade contemporânea, na qual o enfrentamento à desigualdade social se depara com um cenário grave nos aspectos sociais, políticos e econômicos, a aceleração da perda de direitos sociais e o aumento dos níveis de violência nas suas diversas expressões.

O trabalho desenvolvido pela Coordenação de Estágio é de coordenar, planejar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas ao estágio supervisionado, bem como viabilizar outras ações que impliquem as(os) supervisoras (es) de campo envolvidas (os) (ABEPSS, 2009). No ano de 2021, a Escola teve 53 discentes inseridos nas disciplinas de estágio supervisionado e 35 assistentes sociais supervisoras (es) de campo. A atividade de supervisão de estágio não é obrigatória nem remunerada, sendo diretamente relacionada às referências éticas, políticas e técnicas da (o) trabalhadora (or) que a desenvolve.

Diante do comprometimento das (os) profissionais com a formação, a Universidade deve apresentar ações de promoção de diálogos atualizados em torno do debate acadêmico do Serviço Social, qualificando o processo pedagógico. O investimento em educação durante o exercício profissional é um dos desafios da PNE (ABEPSS, 2009). É relevante para a profissão que as (os) assistentes sociais estejam



afinadas (os) com a excelência dos debates desenvolvidos na academia relacionados à sua formação.

O Projeto de Extensão dispõe de uma coordenadora, uma vice coordenadora, uma bolsista e uma assistente social colaboradora, que se reúnem semanalmente para o planejamento e a execução das atividades planejadas. O curso sobre o exercício profissional é destinado preferencialmente às (aos) supervisoras (es) de campo. A iniciativa consiste em uma capacitação de 30 horas com a previsão de 40 participantes, composta por 12 encontros semanais assim definidos: três módulos com quatro aulas.

O curso tem formato remoto, através de videoconferências síncronas por meio da plataforma *Google Meet*[®], ministradas por parte do corpo docente da Escola de Serviço Social e por professoras (es) e assistentes sociais convidadas (os) pelo Projeto. Na oportunidade, as (os) participantes têm a possibilidade de interação com as (os) docentes por meio do diálogo direto e da troca de mensagens pelo *chat* da plataforma.

As aulas são disponibilizadas para transmissão pública em tempo real por meio do canal do *YouTube*[®] da Escola de Serviço Social da UNIRIO, com vistas a democratizar o acesso de estudantes de graduação e demais interessados nos conteúdos pedagógicos apresentados. Cada aula tem a duração de 2 horas e 30 minutos e fica a cargo das (os) docentes a escolha dos procedimentos, técnicas e atividades interativas a serem utilizadas na sua realização.

O curso mantém um repositório digital que permite aos participantes obterem arquivos com as indicações bibliográficas a serem utilizadas por cada docente. A (O) aluna (o) recebe o certificado de conclusão se alcançar uma frequência mínima de 75% das aulas ministradas. A participação síncrona por meio do canal do *YouTube*[®] da Escola de Serviço Social também é passível de certificação por aula pela Escola.

A página no *Instagram*[®] é mantida com a inclusão de novos conteúdos semanalmente. A inserção na rede social tem a finalidade de apresentar material informativo sobre o Serviço Social com uma linguagem acessível aos diversos níveis de compreensão da profissão. As postagens são feitas por meio de cards elaborados



pela equipe do Projeto, vídeos sobre as atividades desenvolvidas (incluindo trechos das aulas) e compartilhamentos de produções disponibilizadas na rede, como também a divulgação de eventos de Serviço Social e temas afins, considerando o projeto hegemônico da categoria profissional.

As ações do Projeto, iniciadas em 2020, contaram apenas com a realização de um curso de capacitação para 19 supervisores de campo, a maioria deles vinculadas (os) à Escola de Serviço Social. No ano seguinte, houve a divulgação da proposta nas redes sociais e recebeu a inscrição de 37 participantes (36 assistentes sociais e 1 discente de Serviço Social) de 13 (treze) estados do país, com a colaboração de docentes de todas as universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro (UERJ, UFRJ, UFRRJ, UFF e UNIRIO), além da participação de docentes da UFJF, do IFF (FIOCRUZ) e de uma instituição privada (UCB). Ao final do curso foram contabilizadas 1.344 visualizações das aulas no canal do *YouTube*® da Escola de Serviço Social, como também foi elaborado para as (os) discentes um formulário de avaliação com um retorno de 70% das (os) concluintes. A equipe organizadora recebeu como devolutiva que 90% das (os) concluintes estavam completamente satisfeitas (os) com o conteúdo oferecido pelo curso.

3. Considerações Finais

O texto apresentado trouxe considerações a respeito das potencialidades das ações extensionistas e dos desafios a serem enfrentados diante da educação continuada. O uso dos meios virtuais para a realização do Projeto de Extensão ampliou o alcance das ações, com a possibilidade de aproximação entre sujeitos distanciados geograficamente com níveis distintos de formação profissional. O Projeto de Extensão “Serviço Social e Direitos: Exercício Profissional e Planejamento no Âmbito das Políticas Públicas” tem apenas dois anos de existência. Contudo, já contribui para o debate sobre o Serviço Social com o devido diálogo com os demais cursos no Rio de Janeiro, seja por meio da capacitação propriamente dita, seja por



meio das redes sociais. Além disso, o repositório virtual constituído pelas indicações bibliográficas da capacitação e pelo conteúdo da página do Projeto tornou-se uma estratégia para agregar conteúdo de qualidade sobre a profissão.

Referências

ABEPSS. **Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social**. Rio de Janeiro, 1996.

_____. **Política Nacional de Estágio da ABEPSS**. Brasília: ABEPSS, 2009.
Disponível em: <https://www.abepss.org.br/politica-nacional-de-estagio-da-abepss-11>. Acesso em: 30 mar. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, 1996.

ANDRADE, Rubya Mara Munhóz de; MOROSINI, Marília Costa; WIEBUSCH, Eloisa Maria. **Desafios Contemporâneos da Extensão Universitária: da invisibilidade à curricularização**. In: X Congresso Ibero Americano de Docência Universitária - CIDU, 10. Porto Alegre, 2018.

BATISTA, Zenilde Nunes; KERBAUY, Maria Teresa Micely. **A Gênese da Extensão Universitária Brasileira no Contexto de Formação do Ensino Superior**. Araraquara: RIAEE – Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação. v. 13. n. 3. jul./set. 2018. p. 916-930.

BERTOLLO, Kathiúça. **Extensão universitária e curricularização da extensão: considerações sobre a formação em Serviço Social**. Alemur, v. 6, p. 148-163, 2021.
Disponível em: <https://periodicos.ufop.br/alemur/article/view/4613>. Acesso em: 01 abr. 2022.

CAPUTI, Lesliane. **Supervisão de estágio em Serviço Social: significâncias e significados**. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 19, n. 3, p. 389-394, Dec. 2016.
Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802016000300389&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 17 dez. 2019.

CARDOSO, Priscila. (2016). **80 anos de formação em Serviço Social: uma trajetória de ruptura com o conservadorismo**. Serviço Social & Sociedade. 430-455. 10.1590/0101-6628.079.

CFESS. **Resolução n.533, de 29 de setembro de 2008: Regulamenta a supervisão direta de estágio em Serviço Social**. Brasília: CFESS, 2008.



_____. **Código de Ética do/a Assistente Social.** Brasília: CFESS, 2012.

COELHO, Marilene. **Imediaticidade na prática profissional do assistente social.** In: FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda (org.). Serviço Social: temas, textos e contextos. Coletânea nova de Serviço Social. Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, 2010.

DE MEDEIROS, Márcia Maria. **A Extensão Universitária no Brasil - Um percurso histórico.** Dourados: Revista Barbaquá/UEMS. v. 01. n. 01. p. 09-16. jan./jun. 2017.

DE MORAES FREIRE, Silene. **Desafios da Extensão Universitária na Contemporaneidade.** Revista Conexão UEPG, vol. 7, n. 1, jan./jun., 2011.

FACEIRA, Lobelia da Silva. **O Processo de Formação Profissional em Serviço Social e a Extensão Universitária: avanços e desafios.** Revista Raízes e Rumos, Rio de Janeiro. v. 1. n. 1. p. 44 - 98. jun. 2013.

FERRAZ, Anita Pereira. **Serviço Social e extensão universitária: reflexões sobre formação profissional.** 2019. 124 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. **Política Nacional de Extensão Universitária.** Manaus. 2012. Disponível em: <https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2021.

FRIZZO, Giovanni Felipe Ernst; MARIN, Elizara Carolina; SCHELLIN, Fabiane de Oliveira. **A Extensão Universitária como elemento estruturante da universidade pública no Brasil.** Currículo sem Fronteiras. v. 16. n. 3. 2016.

GADOTTI, Moacir. **Extensão Universitária: Para quê?** Instituto Paulo Freire, 2017. Disponível em: https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf. Acesso em: 28 fev. 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro.** Serv. Soc. Soc., São Paulo n. 120, p. 608-639, Dec.2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282014000400002&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 17 dez. 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela & CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil.** São Paulo: Cortez. 1982.



KOIKE, Maria Marieta. **Formação profissional em Serviço Social: exigências atuais.** In: Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais. Brasília:CFESS/ABEPSS, 2009.

LEONIDIO, Luciano Flávio da Silva. **História do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras- FORPROEX (1987-2012).** Recife. 2017.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. **Supervisão de estágio em Serviço Social: desafios para a formação e exercício profissional.** São Paulo: Cortez. 2009.

MARINHO, Cristiane Moraes; FREITAS, Helder Ribeiro; COELHO, France Maria Gontijo; NETO, Moisés Félix de Carvalho. **Porque ainda falar e buscar fazer extensão universitária?** Revista Mosaicum, 7(1), 121-140. 2019.

NETTO, José Paulo. **A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social.** In: Serviço Social e Saúde. Formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006.

_____, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social.** 16ª ed. São Paulo: Cortez. 2011.

RIBEIRO, Mayra Rodrigues Fernandes; PONTES, Verônica Maria de Araújo; SILVA, Etevaldo Almeida. **A Contribuição da Extensão Universitária na Formação Acadêmica: desafios e perspectivas.** Revista Conexão UEPG. 2017. v. 13. n. 1. p. 52-65. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=514154370005>. Acesso em: 25 mar. 2022.

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. **O projeto ético-político do Serviço Social. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.** Brasília (DF), 2009. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/teixeira-joaquina-barata-braz-marcelo-201608060407431902860.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2018.